

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR**

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2015.

OFÍCIO nº. 004/2015 – CMDR

Ilmo.Sr.

Imar Augusto

Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nesta Cidade

Prezado Senhor:

Pelo presente, convidamos vossa senhoria a participar da III Conferencia Municipal de Desenvolvimento Rural, no dia 16 de maio de 2015, a partir das 08h00, na Câmara Municipal de Vereadores.

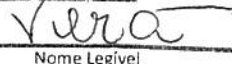
Na ocasião, realizar-se-á a renovação do quadro deste Conselho, para tanto solicitamos a vossa valorosa contribuição, no sentido de indicar 02 (dois) representantes dessa Secretaria para o mesmo, sendo um titular e um suplente.

Atenciosamente;



Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria de Assistência Social
Recebi em: 07/05/15


Nome Legível